



Edital



Gestão de combustível das faixas e mosaicos da rede secundária, previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

(N.os 1, 15, do Art. 15º, do Decreto-lei 124 de 28 Junho de 2006, conjugado com o n.º 4 e 7 do artigo 79 do Decreto-lei 82/2021 de 13 de outubro)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Valongo prevê a execução de uma série de ações atribuídas a diferentes entidades. Para a gestão de combustível cuja responsabilidade é da Câmara, o Serviço Municipal de Proteção Civil e Proteção da Floresta (SMPCPF) contratualizou a realização dos trabalhos definidos no Plano de Ação para 2024.

De acordo com a legislação em vigor, os proprietários e outros produtores florestais das faixas e mosaicos de terreno contempladas, deverão colaborar nas referidas intervenções, facultando o acesso às entidades responsáveis pelos trabalhos e removendo o material lenhoso cortado, no prazo de uma semana após as intervenções.

Para qualquer esclarecimento contactar o SMPCPF – 939 030 398

O Presidente da Câmara,

José Manuel Ribeiro, Dr.